

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 853

ATO Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias ao Servidor **JACKSON CARLOS LOPES SANTOS**, Assistente Técnico Legislativo, Nível IV, para ser gozada pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 01 de Setembro de 2025.

Vereador FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 853

PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CAR-GO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SÉRGIO HERCULES MENEZES CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIA-CHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 01 de Setembro de 2025.

Vereador FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP